



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 118 DE 03 DE MAIO DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, combinados com o artigo 17 da Portaria nº 073/2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho que opinou pela aprovação, a servidora **ISADORA MONTEIRO LEÃO**, titular do cargo efetivo de **PROCURADOR LEGISLATIVO**, empossado em 03 de maio de 2021.

Art. 2º Conferir a estabilidade no serviço público, a partir de **03 de maio de 2024**, em razão da aprovação na avaliação do estágio probatório e o decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício desde a posse.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de maio de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GEOVANE CORREA DE SOUZA
Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO